



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /24

cria Comissão de Representação para Participação em Congresso

Art. 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no 66º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, nos dias 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do 66º Congresso Estadual de Municípios.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam autorizados a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, devendo defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024.


Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente


Moysés Sikorski Neto
1º Secretário

Claudio Honório de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Congresso Estadual de Municípios é um evento voltado aos gestores públicos paulistas, que reúne, durante quatro dias, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Estado e da União, para discutir os assuntos relevantes aos municípios paulistas.

Realizado anualmente durante 66 anos, o evento promovido pela APM - Associação Paulista de Municípios é ponto de encontro, de construção de alianças e especialmente de aprendizagem. Um espaço seguro, que recebe também a iniciativa privada e a sociedade civil, para o debate de ideias e de propostas, seja em forma de palestras e discussões plenárias, seja no espaço de convivência, onde acontece a exposição de produtos e projetos que visam auxiliar os gestores municipais na busca de soluções e inovação na esfera pública.

Por esta razão o presente Projeto de Resolução cria Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município de Miracatu neste Congresso possibilitando o aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências, novos contatos, fortalecendo assim o protagonismo da administração pública municipal em relação aos demais entes federados e às suas próprias ações de governança que beneficiem a população.

Ante ao exposto, pela importância do evento e pela oportunidade de representação e participação dos Senhores Vereadores no Congresso, é que apresentamos este Projeto e aguardamos sua aprovação.